

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR  
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.



## DECRETO Nº 2783 / 2022

Srº José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais e, pelo que dispõe a lei Orgânica Municipal.

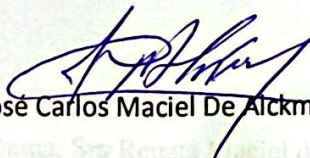
### DECRETA:


Art.º 1 Impedimento de trânsito: Começando pela Rua Coronel Cornélio Maciel, na prefeitura, na parte superior da praça Capitão Maciel, arredores da igreja matriz, correios, Escola Estadual São Sebastião até o cinema, por ocasião do desfile cívico em comemoração à pátria no dia 07 de setembro das 6:30 horas a 11:30 horas.

Art.º 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 24 de Agosto de 2022.

Sebastião Nelson Xavier  
Secretário Municipal de Educação

  
José Carlos Maciel De Alckmin  
Prefeito Municipal

  
Renata Maciel da Silva  
Secretária Executiva Do Gabinete